



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O presente ato foi
publicado no mural da
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

Em: 10/10/24

Amanda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

(Processo Administrativo nº 6379/2024 - Id. CidadES nº 2024.005E0700001.16.0009)

1º (PRIMEIRO) TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
044/2024/ADM QUE CELEBRAM ENTRE
SI, O MUNICÍPIO DE ALFREDO
CHAVES E A EMPRESA MOBILE
AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Paterlini, nº. 910, bairro Centro, Alfredo Chaves (ES), CEP: 29.240.000, inscrito no cadastro geral de contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 27.142.686/0001-01, representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. T63, nº 1289, Quadra 152, Lote 25/27, Setor Bueno, CEP 74230-105, Goiânia-GO, Telefone: (62) 3121-3377 e (62) 98534-5201, Email vendas.governo@mobileauto.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 32.951.008/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, vem através deste Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir, solicitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da seguinte:

Órgão: 110 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC

Unidade Orçamentária: 110002.0824400172.162

Projeto/Atividade: 2.170 Bloco Proteção Social Especial – Media Complexidade (PAEFI/CREAS)

Elemento de Despesa: 44905200000

Fonte de Recurso: 166500000003 – Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Estruturação do SUAS

Ficha: 530

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves/ES, 10 de outubro de 2024.


MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES
CONTRATANTE
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL